

## RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 040/12 - GEL

#### I – OBJETO

01.01- Constitui objeto da presente licitação os serviços de **ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO DO HANGAR DO ESTADO – COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, NO AEROPORTO SANTA GENOVEVA, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo Nº. 01451/11 de 01/02/2011, (Sepnet 201100036000238).

#### II - DA PUBLICIDADE

02.01- Visando a realização desta Tomada de Preços, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

#### III - DA PARTICIPAÇÃO

03.01- Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Documentação de Habilitação, e da Proposta de Preços apresentada pela empresa **EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, única interessada no certame.

#### IV - DA DOCUMENTAÇÃO

04.01- Aberto o envelope de “Documentação de Habilitação” da empresa, e após examinados e vistos, franqueada a oportunidade, não houve manifestação.

04.02 - A Comissão tendo verificado os documentos apresentados, constatou que a empresa atendera às exigências do Edital e, declarou-a habilitada.

04.03 - Seu representante expressamente abdicara de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei quanto a habilitação, dando condições de continuidade do certame.

*M. Dm*

*A.*

## V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

**05.01-** Diante da habilitação da empresa, aberto o envelope contendo a sua Proposta Comercial, que onde lidos os preços em voz alta, configurando os números do quadro a seguir:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	689.524,44	1ª

## VI – DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

**06.01-** Após análise da proposta pela Comissão, comparando o valor proposto ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara classificada a Proposta Comercial da empresa. Da mesma forma, o seu representante, expressamente abdicara de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, quanto ao resultado do certame.


## VII- DA CONCLUSÃO

**07.01-** Em razão dos fatos apresentados, sua documentação atenderam às exigências do edital, bem como estando os preços da licitante de acordo com o praticado no mercado, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, no valor de **R\$ 689.524,44 (seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, com prazo de execução, para efeito de contrato, em **120 (cento e vinte) dias** corridos.

**GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP**, em Goiânia, aos vinte e seis dias do mês de Outubro de 2012.

  
**TAÍS HELENA MUSSE**  
Presidente

  
**ADRIANO ROSA DE ASSIS**  
Membro

  
**NATANAEL ALVES DE ALMEIDA**  
Membro